

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE BOM JESUS**

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 5/2018 - PR**

CNPJ: 11.391.482/0001-74  
RUA ROGÉRIO PESSOA DA SILVA, Nº 436  
C.E.P.: 89824-000 - Bom Jesus - SC

Processo Administrativo: 8/2018  
Processo de Licitação: 8/2018  
Data do Processo: 29/05/2018

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Aquisição de equipamentos odontológicos para equipar 02 (dois) gabinetes odontológicos, conforme Termo de Repasse nº 4202531712190821367 e Termo de Repasse nº 4202531712191723308.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 1/2018 (Sequência: 1)**

Ao(s) 15 de Junho de 2018, às 08:12 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE BOM JESUS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 003/2018, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 8/2018, Licitação nº 5/2018 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** Dando início a sessão, o Pregoeiro recebeu os envelopes da proposta e da documentação de habilitação (envelopes 01 e 02) e os documentos de credenciamento do participante. Após análise das documentações de credenciamento, verificou-se que o participante possui representante devidamente credenciado e comprovou seu enquadramento como ME/EPP, podendo usufruir dos respectivos benefícios. O Pregoeiro então solicitou a todos os presentes que verificassem a inviolabilidade dos envelopes da proposta e da documentação e que rubricassem os mesmos. Depois de esclarecido as formas de procedimento do Pregão Presencial, a representante declarou que cumpre com os requisitos de habilitação e o Pregoeiro determina a abertura do envelope contendo a proposta financeira da proponente. Após abertura do envelope contendo a proposta, constatou-se que o preço apresentado pela participante foi superior ao preço máximo constante no termo de referência do processo licitatório, conforme quadro comparativo das propostas em anexo. Desse modo, a proposta apresentada pela proponente não atendeu os requisitos editalícios, estando a participante desclassificada para a próxima etapa. Apenas uma empresa compareceu para participar do certame.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Bom Jesus, 15 de Junho de 2018

**COMISSÃO:**

PAULO CESAR MENEGOTTO - ..... - Pregoeiro(a)  
EDUARDO JOÃO TREVISAN - ..... - PREGOEIRO SUBSTITUTO  
JORGE ENDRYGO BRINKER - ..... - EQUIPE DE APOIO  
DENISE PEDOTT BRANDALIZE - ..... - EQUIPE DE APOIO  
CLECI HOCHMANN NARCISO - ..... - EQUIPE DE APOIO  
ROSANE SIQUEIRA - ..... - EQUIPE DE APOIO

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

Roberto Ferrarini - ..... - Representante